

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI – REPUBLICANOS

Ref: REQUERIMENTO DE RENÚNCIA

O Vereador DAVI ESMAEL - REPUBLICANOS, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, por intermédio de Vossa Excelência, requerer a este Digno Plenário a aprovação do presente

REQUERIMENTO

que versa sobre a RENÚNCIA ao cargo de Suplente de Desenvolvimento econômico (20ª Legislatura - 1ª Formação / Biênio 2025-2026).

I - DA FUNDAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA

O presente pedido fundamenta-se no Art. 96, § 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que faculta expressamente ao parlamentar a renúncia a cargo em comissão mediante requerimento dirigido ao Presidente. A norma regimental assegura a autonomia do mandato parlamentar na composição dos órgãos técnicos da Câmara.

Ademais, o rito processual para o acolhimento deste pleito observa o disposto no Art. 226, inciso XI, do mesmo diploma regimental. Tal dispositivo estabelece a necessidade de leitura no Expediente e posterior deliberação por maioria simples do Plenário, garantindo a publicidade e a formalização do ato de vacância perante o colegiado.

Ressalte-se que a renúncia é ato unilateral de vontade, mas que, no âmbito do Poder Legislativo, demanda o cumprimento das formalidades regimentais para que produza seus efeitos jurídicos e administrativos, permitindo a regular substituição e continuidade dos trabalhos da Comissão de Desenvolvimento econômico.

Sem mais para o momento, reiteramos o compromisso inabalável com a transparência,



a legalidade e o bom andamento dos trabalhos legislativos.

Palácio Atílio Vivacqua, 25 de fevereiro de 2026.

DAVI ESMAEL

Vereador - REPUBLICANOS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003700320036003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 26/02/2026 09:21

Checksum: **9FA7E1935D40E90EF7423B1A831338032084D5EDD03EB28AD4E6F1800A205F66**